



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 161 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, por motivo de aposentadoria por Incapacidade Permanente, o servidor público municipal ocupante de cargo de provimento Efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS o Sr. **ARNALDO QUADROS DOS SANTOS**, brasileiro, portador da matrícula 89-1, do cargo Efetivo de Mestre de Obras, a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de agosto de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal